



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 013-GAB, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS 08 e 09 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que os festejos alusivos ao **CORPUS CHRISTI**, no corrente ano, recai em dia útil, em 08 de junho de 2023 (quinta-feira), sobretudo, existe uma tradição católica, em que é celebrado a Eucaristia, o Corpo e o Sangue de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a administração direta e/ou aos municípios,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos órgãos públicos municipais, nos dias 08 (oito) e 09 (nove) de Junho de 2023, em virtude do Corpus Christi;

Art. 2º Fica assegurado o funcionamento dos serviços considerados essenciais à população, a saber: Saúde (atendimento de emergência), Limpeza Pública, Conselho Tutelar e os serviços terceirizados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, 06 DE JUNHO DE 2023.


DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal